

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 375/76

JUIZ DO TRABALHO: Subst.
Dra. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro - RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
GERALDO DA SILVA contra
ANTONIO J. MACHADO - Inst. Hidraulicas Ltda

J. Galaviz

Diretor de Secretaria

OBJETO: Aví prévio, 13º sal. prop., salário doença, FGTS
Anotação saída CTPS
Cr\$ 395,00

03.09.76
14.10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 375/76
Em 25/08/76

Proc. N.º 375/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 1976

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

GERALDO DA SILVA

(Reclamante)

ajudante obras

solteiro

brasileira

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

portador da C.P. - N.º

64.732

Série 1882

ANTONIO J. MA-

CHADO -Inst. Hidraulicas Ltda

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado no Canteiro de Obras da Antartica de Montenegro

na pessoa do (Rua e número) preposto sr. Aurélio

DECLAROU: ou Rua Placido de Castro, 79 - PAlegre

- que trabalhou para a rcda. de 28.07.76 até 20.08.76, quando foi demitido sem justa causa;
- seu ordenado semanal era de Cr\$ 250,00;
- que não recebeu seus direitos trabalhistas.

RECLAMA:

- Aviso prévio (8 dias)	Cr\$ 250,00
13º sal. proporcional (1/12)...	Cr\$ 85,00
Salário doença (2 dias)	Cr\$ 60,00
Guias de AM - cód. 01	a calcular
Anotação saída na CTPS	_____

Sub- Total.. Cr\$ 395,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 03 de setembro de 1976, às 14,10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias constantes de documentos e testemunhas, estas no nº máximo de tres(03) e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente - reclamatória.

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

Geraldo da Silva
Geraldo da Silva - rcte.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
lida e expedida a devida notificação, a rede
e ao T.N.P.S, através do sr. Of. de Just.
Dn. 16. Avaliador.

Montenegro, 25 de 08 de 1976

T. Palacios

Chefe de Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 375/76

NOTIFICAÇÃO

SR. **ANTONIO J. MACHADO - Instalações Hidraulicas Ltda.**
Canteiro de obras da Antartica de Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **Geraldo da Silva**

Reclamado **Antonio J. Machado - Inst. Hidraulicas Ltda.**
Canteiro obras Antartica ou Rua Placido de Castro, 79
P. Alegre

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro - RS** na rua **Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **tres (03)** (03) do mês de **setembro/76**, as **quatorze e dez (14,10)** horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo: cópia da inicial.

Montenegro, 25 de **agosto** de 19 **76**

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

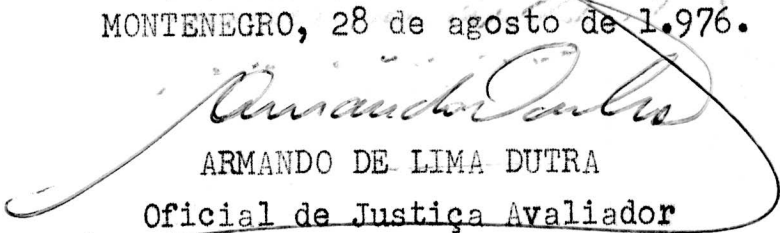
28/8/76, às 10:00h.
Dr. Francisco Luiz Aguiar
Quilates - Antartica

3/8

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 10:00 horas, à Rua Oswaldo Aranha, esquina Faixa Maurício Cardoso, (Canteiro de Obras da Antartica de Montenegro), sendo aí, notifiquei a Firma ANTÔNIO J. MACHADO - Instalações Hidráulicas Ltda. na pessoa do Diretor da Antartica de Montenegro, DR. FRANCISCO LUIZ AIGNER, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 28 de agosto de 1.976.

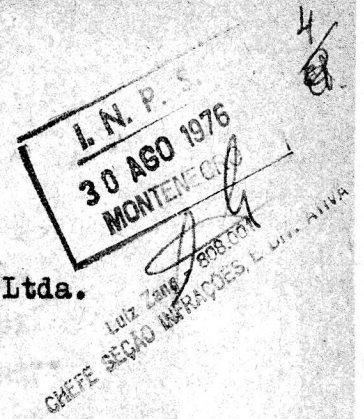

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador

- MONTENEGRO -

Proc. nº 375/76

Rcte: GERALDO DA SILVA

Rcda: ANTONIO J. MACHADO - Inst. Hidraulicas Ltda.



NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., de Montenegro, em que tem como objeto o F; G.T.S., sendo reclamante GERALDO DA SILVA e como reclamado ANTONIO J. MACHADO - Instalações Hidraulicas Ltda, tendo sido designada audiência para o dia 03 de setembro de 1976, às 14:10 horas.

Montenegro, 25 de agosto de 1976

T. Palacios

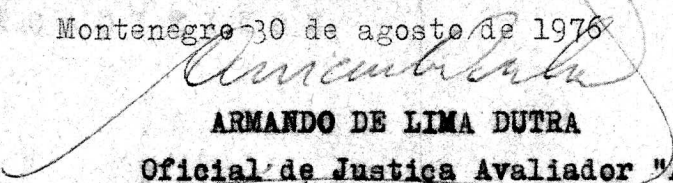
DRA. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do sr. LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro 30 de agosto de 1976


ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador "A"



57

PROCESSO Nº 375/76

Aos três dias do mês de setembro do ano de mil setenta e seis, às quatorze e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: GERALDO DA SILVA, reclamante e ANTONIO J. MACHADO, Instalações Hidraulicas Ltda., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio 13º salário proporcional, salário-doença, FGTS, anotação e saída na CP. Presentes as partes, o reclamado representado pelo Sr. Sady Arthur Saul que juntou credencial aos autos. Dispensada leitura da inicial. As partes acordaram o seguinte: o reclamado paga neste ato a importância, digo, pagará no próximo dia 08 de setembro, às 14:00 horas na Secretaria da Junta a importância de Cr\$ 320,00, estando incluído o FGTS que foi pago diretamente ao empregado, dando o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial, para nada mais reclamar. Custas de Cr\$ 32,00 pelo reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Nada mais.

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

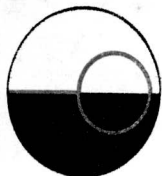
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

GERALDO DA SILVA
reclamante

Sady Arthur Saul
preposto

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



ANTONIO JOAQUIM MACHADO
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS - PROJETOS
CALEFAÇÃO - DRENAGENS - SANEAMENTO - GÁS

6/8

Pôrto Alegre, 3 de setembro de 1976

A
Junta de Conciliação e Julgamento
Montenegro - RS

Prezados Senhores:

Pela presente, autorizamos ao Sr. SADY
ARTHUR SAUL, nosso funcionário, a nos representar perante essa
MM. Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamatória movida -
por Geraldo da Silva.

Atenciosamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

7
8

PROC. N.º375/76

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos08..... dias do mês desetembro..... do ano de mil novecentos esetenta e seis....., nesta cidade de Montenegro....., às14:00..... horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante GERALDO DA SILVA.....
(Representação, quando houver)
e o Reclamado ANTONIO J. MACHADO-Inst. Hidráulicas Ltda......
(Representação, quando houver)
e por este último me foi dito que, em cumprimento aacordo celebrado..... na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$320,00..... (trezentose vinte cruzeiros.x.)
relativa aacordo.-.....

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

J. Palacios
.....
Dra. THERESINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

Geraldo da Silva
.....
Reclamante

[Assinatura]
.....
Reclamado

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 8 de 9 de 1976

J. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE

DATA SUPRA

J. Palacios
JUSSARA DE BEM COMES
Juiza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO

DATA SUPRA

J. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria